



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ  
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

**LEI MUNICIPAL Nº 1.113/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de Ruas, situadas no loteamento Santa Edwiges, (Sipaúba II), sede deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as Ruas constantes dos **artigos: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º,** dispositivos integrantes desta Lei, todas elas situadas no Loteamento Santa Edwiges, Sipaúba II, neste Município.

**Art. 2º** - Fica denominada de “**RUA SANTA ISABEL**” a Rua que tem início na Av. Francisco Alves da Cruz, na Sipaúba II Araripe/CE, seguindo em linha reta ao Loteamento Paraíso.

**I – SANTA ISABEL,** - De acordo com o texto do Evangelho, Zacarias e Isabel eram pessoas consideradas justas diante de Deus, "vivendo irrepreensivelmente em todos os mandamentos e preceitos do Senhor". Porém, não tinham filhos porque Isabel era estéril.

Quando o casal já se encontrava em idade avançada, o anjo Gabriel apareceu a Zacarias quando este se encontrava no templo oferecendo incenso, tendo anunciado que Isabel iria ter um filho que se chamaria João.

Isabel então concebeu, tendo então se ocultado das vistas das pessoas pelo lapso de cinco meses.

Isabel, a esposa de Zacarias, mãe de João Batista e prima de Maria, é uma mulher honrada no Islã. Ela é reverenciada pelos muçulmanos como uma pessoa sábia e piedosa e acreditando que, como sua prima Maria, foi exaltada por Deus a uma alta posição.

**Art. 3º** - Fica denominada de “**RUA SANTA EDWIGES**” a Rua sem denominação que tem início na Rua Santa Isabel e paralela com a Av. Francisco Alves da Cruz.

**I – SANTA EDWIGES** - Nascida no período Medieval, em 1174, Edwiges – morreu em 1.243, e foi canonizada em 1.267 –, foi uma mulher que marcou seu tempo. De família nobre, rica, assistiu, desde tenra idade, a miséria a tomar formas diferentes nas pessoas que conhecia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ  
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

**Art. 4º** - Fica denominada de “**RUA JOSÉ DANTAS GUEDES**” a Rua que tem início na Rua Santa Isabel, paralela com a Rua Santa Edwiges.

**I – JOSÉ DANTAS GUEDES**, mais popularmente conhecido por (Joso Guedes), filho natural de Araripe, nasceu em Brejinho em 30 de Setembro de 1937, filho de Luiz Guedes Alcoforado e Maria Dantas Guedes. Casou-se com a Senhora Beatriz Feitosa Guedes, teve três filhos: JOSÉ HUMBERTO, VERONICA E CRISTIANE. Teve relevante participação na construção do Município de Araripe, principalmente no Distrito de Brejinho. Ingressou na política em 1977 como Vereador, depois foi eleito Vice-Prefeito por dois mandatos e em um desses, atuou seis anos no cargo. A sua imagem permanece viva na mente e no coração. Os seus feitos jamais serão esquecidos.

**Art. 5º** - Fica denominada de “**RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**” a Rua com início na Rua Santa Edwiges, paralela com a Rua Santa Isabel.

**I – NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Dia 13 de Maio de 1917.**

Lúcia, Francisco e Jacinta estavam brincando num lugar chamado Cova da Iria. De repente, observaram dois clarões como de relâmpagos, e em seguida viram, sobre a copa de uma pequena árvore chamada azinheira, uma Senhora de beleza incomparável.

Era uma Senhora vestida de branco, mais brilhante que o sol, irradiando luz mais clara e intensa que um copo de cristal cheio de água cristalina, atravessado pelos raios do sol mais ardente.

Sua face, indescritivelmente bela, não era nem alegre e nem triste, mas séria, com ar de suave censura. As mãos juntas, como a rezar, apoiadas no peito, e voltadas para cima. Da sua mão direita pendia um Rosário. As vestes pareciam feitas somente de luz. A túnica e o manto eram brancos com bordas douradas, que cobria a cabeça da Virgem Maria e lhe descia até os pés.



*Nossa Senhora  
aparece  
resplandecente aos  
pastorinhos, em  
1917.*

**Art. 6º** - Fica denominada de “**RUA DIVINO PAI ETERNO**” a Rua que tem início no final da Rua José Dantas Guedes, e dá acesso a Capela de Santa Edwiges, Bairro Sipaúba II.

**I – DIVINO PAI ETERNO** - O Divino Pai Eterno, de acordo com a fé cristã Católica é uma concepção ao Deus Pai e sua devoção começou em 1840, quando o casal de lavradores Constantino Xavier Maria e Ana Rosa Xavier encontraram às margens o córrego do Barro Preto, um medalhão com a Representação da Santíssima Trindade coroando a Virgem Maria nos céus. A devoção ao Divino Pai Eterno teve início por volta de 1840, com o casal de agricultores que vieram se estabelecer nas proximidades do Córrego do Barro Preto, distante aproximadamente vinte e dois quilômetros do município de Campininhas das Flores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ  
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

---

**Art. 7º** - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de agosto de 2014.

  
**Francisco Hildo Pereira da Silva**  
**Prefeito Municipal Araripe/CE**